

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, bem como arts. 66 e 87, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 35 e art. 38 da Lei 8.987/95, art. 2º, inciso IV do Decreto 26.851/06 e arts. 14, incisos V e XIX e art. 77 do Decreto 30.584/09;

CONSIDERANDO que a permissionária Maria do Socorro da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 393.***-87, deu causa ao inadimplemento contratual violando o Contrato de Adesão nº 25/2009 - ST, firmado em 13 de maio de 2009, com o Distrito Federal, por intermédio da antiga Secretaria de Estado de Transportes, atual Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade – SEMOB, em razão do desempenho operacional ineficiente e decorrente de todas as inadimplências constatadas, quais sejam:

CONSIDERANDO o inadimplemento do valor total de outorga; a existência de Débitos inscritos em Dívida Ativa; as irregularidades na operação das linhas; os reiterados descumprimentos de viagem (programações operacionais estabelecidas); a operação irregular (prestação de serviço ou a sua simulação mediante inserção, remessa, disponibilização ou aceite de dados ou informações indevidos, inexatos ou incorretos junto aos sistemas de informações do STPC/DF); a verificação de veículos cadastrados para a permissionária com vistoria vencida no período de avaliação; a constatação de operação em condições inadequadas de segurança, a verificação de informações divergentes no validador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, desvio itinerário, operação de veículos sem liberação de recolhimento anterior e, ainda, a utilização de veículo clonado; a apuração de receitas auferidas com indícios de Irregularidades; a ausência de comprovação de regularidade fiscal e de qualificação econômico-financeira em vários exercícios; a falta de manutenção das condições de habilitação previstas em edital; somados aos graves prejuízos causados ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e aos usuários em geral;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios constitucionais previstos na Constituição Federal de 1988, em especial o da Supremacia do Interesse Público e da Eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula 21 - Das Penalidades, do Edital de Licitação nº 001/2008 - ST, e da Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades, do Contrato de Adesão nº 25/2009 - ST;

CONSIDERANDO que foi garantido, no processo administrativo nº 00090-00011602/2020-19, ampla defesa e contraditório à ex-permissionária Maria do Socorro da Silva Santos;

CONSIDERANDO entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal exarado no Parecer 750/2011 – PROCAD/PGDF; e

CONSIDERANDO decisões proferidas pelo Acórdão nº 2218/2011, 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União – TCU, resolve:

Art. 1º Declarar a inidoneidade da ex-permissionária MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 393.***-87, para contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções administrativas e civis correspondentes ao fato, facultada a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 87, § 3º c/c o art. 109, inciso III, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção, conforme § 1º, art. 6º do Decreto Distrital nº 26.851/06 e § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1174

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no

sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00030732/2019-84	JIH7460	CJ00468662	PROVIMENTO
00113-00030252/2019-13	PBE1953	CJ00497350	NÃO PROVIMENTO
00113-00030257/2019-46	PBE1953	CJ00539668	NÃO PROVIMENTO
00113-00014999/2019-24	PBJ5327	KP00591701	NÃO PROVIMENTO
00113-00013888/2019-09	NKH7252	KP00568288	NÃO PROVIMENTO
00113-00013597/2019-11	HFD9608	KP00584948	NÃO PROVIMENTO
00113-00011851/2019-38	JJC0193	TF00015699	NÃO PROVIMENTO
00113-00007567/2019-67	JKG6273	KP00588386	NÃO PROVIMENTO
00113-00004730/2019-30	OQ0228	CJ00156782	NÃO PROVIMENTO
00113-00000778/2019-79	JKO0679	CJ00055077	NÃO PROVIMENTO
00113-00000777/2019-24	JKO0679	CJ00047425	NÃO PROVIMENTO
00113-00000776/2019-80	JKO0679	CJ00110121	NÃO PROVIMENTO
00113-00000771/2019-57	JKO0679	CJ00020716	NÃO PROVIMENTO
00113-00000767/2019-99	JKO0679	CJ00117286	NÃO PROVIMENTO
00113-00000742/2019-95	JKO0679	CJ00088256	NÃO PROVIMENTO
00113-00000745/2019-29	JKO0679	CJ00088323	NÃO PROVIMENTO
00113-00000748/2019-62	JKO0679	CJ00055155	NÃO PROVIMENTO
00113-00000754/2019-10	JKO0679	CJ00110110	NÃO PROVIMENTO
00113-00000757/2019-53	JKO0679	CJ00067072	NÃO PROVIMENTO
00113-00000759/2019-42	JKO0679	CJ00072897	NÃO PROVIMENTO
00113-00000761/2019-11	JKO0679	CJ00072916	NÃO PROVIMENTO
00113-00000762/2019-66	JKO0679	CJ00096987	NÃO PROVIMENTO
00113-00000772/2019-00	JKO0679	CJ00058715	NÃO PROVIMENTO
00113-00000774/2019-91	JKO0679	CJ00047373	NÃO PROVIMENTO
00113-00000775/2019-35	JKO0679	CJ00028665	NÃO PROVIMENTO
00113-00011350/2019-51	HWU5331	KP00590518	NÃO PROVIMENTO
00113-00013126/2019-02	PBC2013	CJ00241083	PROVIMENTO
00113-00013382/2019-91	PBE1953	CJ00105471	NÃO PROVIMENTO
00113-00013504/2019-40	PAA9042	KP00610642	NÃO PROVIMENTO
00113-00035803/2019-35	JIH4731	KP00723620	NÃO PROVIMENTO
00113-00032350/2019-95	QKE6270	CJ00419219	ARQUIVAMENTO
00113-00031416/2019-20	JHU9580	CJ00687697	ARQUIVAMENTO
00113-00029207/2019-16	JIN4324	CJ00497183	NÃO PROVIMENTO
00113-00024196/2019-88	PBS1001	CJ00517811	ARQUIVAMENTO
00113-00021677/2019-31	JKM9217	CJ00536390	NÃO PROVIMENTO
00113-00008102/2019-23	JHT2975	KP00610397	NÃO PROVIMENTO
00113-00015877/2019-55	JHX4536	CJ00443624	PROVIMENTO
00113-00000763/2019-19	JKO0679	CJ00092335	NÃO PROVIMENTO
0113-023048/2017	JHH5441	1005184186	NÃO PROVIMENTO
0113-023050/2017	JHH5441	1005174213	NÃO PROVIMENTO
00113-00036338/2019-50	NHP8130	CJ00702128	NÃO PROVIMENTO
00113-00035778/2019-90	QMS5211	CJ00558193	NÃO PROVIMENTO
00113-00035499/2019-26	NGI5773	KP00687122	NÃO PROVIMENTO
00113-00035274/2019-70	OLW5309	KP00673755	NÃO PROVIMENTO

00113-00034844/2019-12	PAW8735	CJ00687644	NÃO PROVIMENTO
00113-00034744/2019-88	GCE8575	CJ00551406	NÃO PROVIMENTO
00113-00031139/2019-55	JKO9796	KP00665987	NÃO PROVIMENTO
00113-00015670/2019-81	PRE5460	CJ00365260	NÃO PROVIMENTO
00113-00011833/2019-56	JHV0617	KP00580351	NÃO PROVIMENTO
00113-00001187/2019-19	PQJ3341	KP00576811	NÃO PROVIMENTO
00113-00001178/2019-28	PQJ3341	KP00577510	NÃO PROVIMENTO
00113-00000752/2019-21	JKO0679	CJ00082587	NÃO PROVIMENTO
00113-00005966/2018-11	JJZ1412	Y001316065	NÃO PROVIMENTO
00113-00009195/2019-11	PBA4658	KP00409257	ARQUIVAMENTO
00113-00010405/2019-14	JDV3418	KP00364627	ARQUIVAMENTO
00113-00009178/2019-76	PBA4658	KP00513437	ARQUIVAMENTO
00113-00008807/2019-41	JXR8442	KP00419492	ARQUIVAMENTO
00113-00008753/2019-13	JHL1783	CJ00177430	ARQUIVAMENTO
00113-00008752/2019-79	JHL1783	CJ00177430	ARQUIVAMENTO
00113-00004091/2019-11	JFG1935	I005540607	ARQUIVAMENTO
00113-00004086/2019-08	JFG1935	I005539674	ARQUIVAMENTO
00113-00002345/2019-58	JJI1633	KP00303797	ARQUIVAMENTO
00113-00001023/2019-91	PJV5292	KP00387387	ARQUIVAMENTO
00113-00001020/2019-58	PJV5292	KP00388024	ARQUIVAMENTO
00113-00001018/2019-89	PJV5292	I005274988	ARQUIVAMENTO
00113-00000988/2019-67	PJV5292	I005215715	ARQUIVAMENTO
00113-00000753/2019-75	PJV5292	I005282704	ARQUIVAMENTO
00113-00000736/2019-38	PJV5292	I005292151	ARQUIVAMENTO
00113-00031564/2019-44	JKE0827	CJ00531064	PROVIMENTO
00113-00031792/2019-14	FLG6499	KP00661826	ARQUIVAMENTO
00113-00030263/2019-01	PBE1953	CJ00094329	ARQUIVAMENTO
00113-00025072/2019-10	PAE4376	KP00638234	NÃO PROVIMENTO
00113-00025067/2019-15	JIU1202	CJ00378652	NÃO PROVIMENTO
00113-00022472/2019-73	JII4760	CJ00341542	NÃO PROVIMENTO
00113-00021351/2019-12	JKG6207	CJ00344647	NÃO PROVIMENTO
00113-00021136/2019-11	PYN3722	KP00602475	NÃO PROVIMENTO
00113-00020077/2019-56	JIL5716	KP00637480	PROVIMENTO
00113-00020074/2019-12	JIL5716	KP00632899	PROVIMENTO
00113-00016843/2019-88	OZW9041	CJ00224104	NÃO PROVIMENTO
00113-00000992/2019-25	PJV5292	I005294228	ARQUIVAMENTO
00113-00000989/2019-10	PJV5292	I005295087	ARQUIVAMENTO
00113-00000743/2019-30	PJV5292	I005392291	ARQUIVAMENTO
00113-00000585/2019-18	PVM2491	KP00551856	ARQUIVAMENTO
00113-00001631/2019-04	JVA6228	I005052434	ARQUIVAMENTO
00113-00002559/2019-24	JIU2312	I005279578	ARQUIVAMENTO
00113-00002387/2019-99	PBE1953	CJ00012573	ARQUIVAMENTO

00113-00006236/2019-18	OMK2440	I003612002	ARQUIVAMENTO
00113-00008870/2019-87	JHI5041	KP00486192	ARQUIVAMENTO
00113-00010673/2019-28	KER8165	KP00481493	ARQUIVAMENTO
00113-00010675/2019-17	KER8165	KP00481975	ARQUIVAMENTO
00113-00010681/2019-74	KER8165	KP00495779	ARQUIVAMENTO
00113-00010683/2019-63	KER8165	KP00496632	ARQUIVAMENTO
00113-00010828/2019-26	ONW7992	CJ00018792	ARQUIVAMENTO
00113-00013545/2019-36	PBI1802	KP00548904	ARQUIVAMENTO
00113-00016508/2019-80	PAM9192	CJ00127013	ARQUIVAMENTO
00113-00022517/2019-18	NLB6509	KP00584728	ARQUIVAMENTO
00113-00025156/2019-53	JHU9155	KP00598815	ARQUIVAMENTO
00113-00024403/2019-02	KMZ9909	KP00501761	ARQUIVAMENTO
00113-00024524/2019-46	JJF8745	CJ00329958	ARQUIVAMENTO
00113-00022818/2019-33	JGA6037	CJ00100722	ARQUIVAMENTO
00113-00021861/2019-81	PBD7074	CJ00373943	NÃO PROVIMENTO
00113-00021849/2019-77	OOF9D41	CJ00416292	ARQUIVAMENTO
00113-00021062/2019-13	NLN3882	KP00306829	ARQUIVAMENTO
00113-00017127/2019-18	ONU8980	I005576431	ARQUIVAMENTO
00113-00016958/2019-72	NJO3704	KP00568524	ARQUIVAMENTO
00113-00016795/2019-28	JIK7505	KP00639206	NÃO PROVIMENTO
00113-00016794/2019-83	JIK7505	KP00638864	NÃO PROVIMENTO
00113-00016790/2019-03	OZW4941	I004516686	ARQUIVAMENTO
00113-0001927/2019-17	JIW9832	KP00384065	ARQUIVAMENTO
00113-00001117/2019-61	OVV6569	KP00489448	ARQUIVAMENTO
00113-00001055/2019-97	JGD2931	CJ00138038	ARQUIVAMENTO
00113-00001051/2019-17	JGD2931	CJ00132275	ARQUIVAMENTO
00113-00027451/2018-63	PAC6586	I005376000	NÃO PROVIMENTO
00113-00026015/2019-58	JIO8030	KP00640104	NÃO PROVIMENTO
00113-00022816/2019-44	JGA6037	CJ00091905	ARQUIVAMENTO
00113-00025020/2019-43	DUM3820	KP00635364	PROVIMENTO
00113-00024575/2019-78	EIY9006	CJ00043176	ARQUIVAMENTO
00113-00010008/2019-34	JGU9458	I004749238	ARQUIVAMENTO
00113-00019016/2019-46	JIZ5393	KP00258433	ARQUIVAMENTO
00113-00029174/2019-12	PAQ7262	CJ00612655	NÃO PROVIMENTO
00113-00029111/2019-58	PRE5460	CJ00365260	ARQUIVAMENTO
00113-00003351/2019-22	PQM4265	I005481880	ARQUIVAMENTO
00113-00020357/2019-64	PQV3363	CJ00240136	NÃO PROVIMENTO
00113-00019884/2019-26	OMT3935	CJ00151413	NÃO PROVIMENTO
00113-00023413/2019-12	JJQ3475	KP00543372	ARQUIVAMENTO
00113-00022931/2019-19	JHO1778	CJ00322477	ARQUIVAMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente